



IPC- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
CARIACICA- CNPJ: 00.444.435/0001-25

Cariacica - ES, 08 de Outubro de 2018.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 2186/2018.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº. 028/09.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora **SILVANA MARCOLINO DE ABREU**, matrícula 36924-04, **licença lactação**, conforme parecer do Médico Perito;

Art. 2º - A servidora lactante terá direito, durante a jornada de trabalho, a dois descansos de meia hora cada, por um período de **Trinta (30) dia (s)**, a partir de **08/10/2018 à 06/11/2018**;

Art. 3º - Será de responsabilidade da chefia imediata estabelecer, juntamente com a servidora, o horário para os referidos descansos, levando em consideração o artº.9 do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/90;

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

JULIANA GOMES CASSIANO DA SILVA
Gerente de Perícia
IPC - Matr. nº. 13009
[Assinatura]
Juliana Gomes Cassiano da Silva
Gerente de Perícia

Emitido por: Barbara Albertino

Data da Emissão: 08/10/2018